



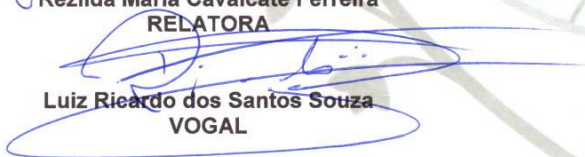
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e nº. **005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e nº. **001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcate Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL

1671





**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e **nº. 005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:51h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**RELATOR**

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**VOGAL**

1671







**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:08h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que **“Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”** e **nº. 005/2024**, que **“Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:16h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo César Cordeiro Vilela**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**RELATOR**

  
**Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
**VOGAL**

1671





**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e **nº. 005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

**Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
**RELATORA**

**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**VOGAL**





**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e nº. **005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e nº. **001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:51h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**RELATOR**


  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**VOGAL**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

 [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*


**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:08h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que **"Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências"** e **nº. 005/2024**, que **"Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação dos mencionados Projetos**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:16h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo César Cordeiro Vilela**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**RELATOR**


  
**Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
**VOGAL**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

 [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:28h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 005/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:54h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

**Fábio Júnior Teixeira**  
**PRÉSIDENTE**

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**RELATORA**

**Antônio Pedro da Silva**  
**VOGAL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que **“Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”** e nº. **005/2024**, que **“Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”**; e nº. **001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que **“Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

**Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
**RELATORA**

**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**VOGAL**





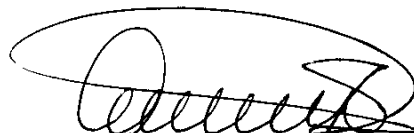


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e **nº. 005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:51h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**RELATOR**

  
**Fábio Junior Teixeira**  
**VOGAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO**

**ATA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13:10h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que **“Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Dielson Miguel Vieira**  
**PRESIDENTE**

  
**Maria Joselma Alves Borges Santos**  
**RELATORA**

  
**Paulo César Cordeiro Villela**  
**VOGAL**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20240228141718.pdf>  
assinado por: idUser:239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)